



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 640/2011/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 022/2011, de 12 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de PITANGUI e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 a candidata **SHIRLEY GOMES MARTINS**, constou na lista de classificados para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino, com nota e classificação errada.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 RETIFICAR a classificação da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino – **Shirley Gomes Martins**, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-a na **29ª posição, com pontuação 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2011 – município de PITANGUI.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos